

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**

Processo 006900.001732/2026-05

Pregão Eletrônico: Nº 90376/2026

1) Referente ao item 10 (BALANÇA ADULTA DIGITAL), em edital pede balança com capacidade máxima 300 Kg (divisões de 50g) e display LED de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima). Gostaríamos de saber se poderão ser aceitas balanças com capacidade de pesagem 300kg, porém, com divisões de 100g e display digital de cristal líquido (iluminação led)?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, deverão ser ofertados produtos conforme descritivo do Termo de Referência.

2) Referente ao item 7, Maca Hidráulica, no descritivo do Edital consta a seguinte informação: "variação de altura mínima em relação ao solo menor ou igual a 59 cm para egresso do paciente", será considerado aceitável a variação de medida, uma vez que não comprometem a funcionalidade, segurança e finalidade do objeto, sendo mantidas as demais especificações técnicas exigidas. Destaca-se que a eventual flexibilização das medidas, dentro de parâmetros razoáveis, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores aptos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, será aceito a altura mínima de 65 cm?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, deverão ser ofertados produtos em estrita conformidade com o descritivo do Termo de Referência.